

disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Senador Guimard – Acre
Em 1º de julho de 2026.

Elvys Lenon Nascimento Araújo
Presidente (biênio 2025/2026)

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

PORTARIA Nº 44, DE 08 DE JUNHO DE 2026.
“Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadora da Câmara Municipal de Tarauacá e estabelece outras providências”.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias, a Vereadora da Câmara Municipal de Tarauacá, Senhora CAMILA FIGUEIREDO ALBUQUERQUE, para custeio das despesas decorrentes de alimentação e hospedagem geradas ao longo de seu deslocamento e estadia na cidade de Rio Branco – AC, no período de 08 a 12/06/2026, para cumprimento de Agenda Administrativa junto a Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE e a ENERGISA, com a finalidade de instituir parcerias e captar recursos para o Município de Tarauacá.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.
Tarauacá – AC, 08 de junho de 2026.

Francisco Rangeles da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá

ACRELÂNDIA

DECRETO Nº080 DE 09 DE JULHO DE 2026.
SUBSTITUI OS MEMBROS DO CONSELHO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOS CARGOS DE CONSELHEIROS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACRELANDIA/AC, ERAIDES CAETANO DE SOUZA no uso de suas atribuições que lhe são oferecidas pelo art. 57º, Inciso II e V da Lei Orgânica do Município de Acrelândia.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros do Conselho da CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, nos cargos de conselheiros em substituição de Jorge Orlando e Valdeci de Lima composta pelos seguintes membros abaixo:

Conselheiro Titular da Câmara de Educação	Clevi Ferreira da Rosa
Conselheiro Titular da Câmara de Educação	Cleuma Maria de Araújo Madeira

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e altera o Artigo 1º do Decreto número 237/2025.
Município de Acrelândia – Acre, 09 de julho de 2026.

ERAIDES CAETANO DE SOUZA
Prefeito de Acrelândia

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões na modalidade, presencial e/ou on line, mediante demandas destinadas à alienação de veículos e outros bens móveis inservíveis ou antieconômicos pertencentes ao patrimônio desta Prefeitura Municipal de Acrelândia/Acre.
Local de Retirada: Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, sito Avenida Governador Edmundo Pinto – 810 – Centro – 69.945.970 – Acrelândia-Acre, das 07:00 às 13:00, ou através do e-mail: cplacrelandia@gmail.com ; <https://www.acrelandia.ac.gov.br/licitacoes>.
Tipo: Melhor Técnica.
Período de retirada: 10/07/2026 à 02/08/2026
Data e Local da Abertura: dia 03 de agosto de 2026 às 09:00h, na Sede da Secretaria Municipal de Licitação, sito Avenida Governador Edmundo Pinto – 810 – Centro.
Acrelândia/AC, 09 de julho de 2026.

Wagner da Silva de Lima Gega
Agente de Contratação

RATIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Acrelândia-Acre, no uso de suas atribuições legais e com base no Parecer Jurídico, justificativa e anexos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 007/2026, Processo Administrativo nº 018/2026, cujo objeto é a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte/fretamento de madeiras (adquiridas por doação – IBAMA), compreendendo o carregamento, transporte e descarga dos materiais, para realização de obras, infraestrutura e manutenções realizadas pelo Município de Acrelândia-Acre, conforme termo de referência, através da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo e ADJUDICO o objeto a Pessoa Física: FRANCISCO IVO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 478.167.912-91, situado na Av. Governador Edmundo Pinto, nº 342, Centro – Acrelândia - Acre, com o valor total global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Acrelândia - Acre, 09 de julho de 2026.

Eraídes de Souza Caetano
Prefeito Municipal

TERMO DE ADESÃO

Adesão nº 001/2026

Processo Administrativo nº 034/2026 SEMOTUR – PMA

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 080/2025.

Órgão Gerenciador – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

A Prefeitura Municipal de Acrelândia, torna público à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 080/2025, para Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de instalação com fornecimento de materiais de consumo (postes metálicos, cabeamento de rede, suportes), envelopamento, remoção e realocação de postes no parque de iluminação do município de Acrelândia-Acre; sob demanda, na responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo. Autorizado pela Prefeitura Municipal de Rio Branco, Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade, através do OFÍCIO Nº 254/2026/SMCCI/GABSEC, de 29 de junho de 2026, e aceite pela empresa PRECISÃO ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 84.310.242/0001-71, por meio do OF/ENG nº 048-2026, emitido no dia 01 de junho de 2026, para a Adesão de 50% do valor da referida Ata de Registro de Preços, totalizando o valor total global de R\$ 2.907.344,42 (dois milhões, novecentos e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Acrelândia - Acre, 09 de julho de 2026.

Eraides Caetano de Souza

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato e no Contrato nº 078/2026, referente ao Pregão Presencial nº 007/2026, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07 de julho de 2026, edição nº 14.302 fls 116.

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	UIND	QTD	V. UNIT.	V.TOTAL
01	Apartamento - Especificação: Com uma cama de solteiro, ar condicionado, telefone, acesso a internet por wi-fi, televisão em cores, frigobar, banheiro privativo amplo e estacionamento. Com café da manhã já incluído na diária.	DIÁRIA	80	R\$ 236,00	R\$ 18.880,00
02	Apartamento - Especificação: Com duas camas de solteiro, ar condicionado, telefone, acesso a internet por wi-fi, televisão em cores, frigobar, banheiro privativo amplo e estacionamento. Com café da manhã já incluído na diária.	DIÁRIA	60	R\$ 265,00	R\$ 15.900,00
03	Apartamento - Especificação: Com uma cama de casal, ar condicionado, telefone, acesso a internet por wi-fi, televisão em cores, frigobar, banheiro privativo amplo e estacionamento. Com café da manhã já incluído na diária.	DIÁRIA	70	R\$ 285,00	R\$ 19.950,00
04	Apartamento - Especificação: Com uma cama de casal e uma cama de solteiro ar condicionado, telefone, acesso a internet por wi-fi, televisão em cores, frigobar, banheiro privativo amplo e estacionamento. Com café da manhã já incluído na diária.	DIÁRIA	50	R\$ 335,00	R\$ 16.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 71.430,00

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do objeto deste CONTRATO, A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA referente aos preços unitários constantes do ANEXO I conforme descritos na cláusula primeira o valor total de R\$ 71.430,00 (Setenta e um mil quatrocentos e trinta reais)

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UIND	QTD	V. UNIT.	V.TOTAL
01	Apartamento - Especificação: Com uma cama de solteiro, ar condicionado, telefone, acesso a internet por wi-fi, televisão em cores, frigobar, banheiro privativo amplo e estacionamento. Com café da manhã já incluído na diária.	DIÁRIA	80	R\$ 236,00	R\$ 18.880,00
02	Apartamento - Especificação: Com duas camas de solteiro, ar condicionado, telefone, acesso a internet por wi-fi, televisão em cores, frigobar, banheiro privativo amplo e estacionamento. Com café da manhã já incluído na diária.	DIÁRIA	60	R\$ 265,00	R\$ 15.900,00
03	Apartamento - Especificação: Com uma cama de casal, ar condicionado, telefone, acesso a internet por wi-fi, televisão em cores, frigobar, banheiro privativo amplo e estacionamento. Com café da manhã já incluído na diária.	DIÁRIA	70	R\$ 285,00	R\$ 19.950,00
04	Apartamento - Especificação: Com uma cama de casal e uma cama de solteiro ar condicionado, telefone, acesso a internet por wi-fi, televisão em cores, frigobar, banheiro privativo amplo e estacionamento. Com café da manhã já incluído na diária.	DIÁRIA	50	R\$ 335,00	R\$ 16.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 71.480,00

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do objeto deste CONTRATO, A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA referente aos preços unitários constantes do ANEXO I conforme descritos na cláusula primeira o valor total de R\$ 71.480,00 (Setenta e um mil quatrocentos e oitenta reais)

Acrelândia Ac, 09 de julho de 2026

Maximiliano Moreira Celestino

Pregoeiro

ASSIS BRASIL**ESTADO DO ACRE****PREFEITURA DE ASSIS BRASIL - AC****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EFICIENCIA DE ASSIS BRASIL - AC****AVISO DE COTAÇÃO PARA FINS DE PESQUISA PRÉVIA DE MERCADO**

O Município de Assis Brasil/Ac, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Eficiência de Assis Brasil – Ac, representada pela sua Secretária, designada pelo DECRETO Nº 0260/2025/GAPRE Assis Brasil – Acre, solicita de empresas interessadas e do ramo de Aquisição de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INFRAESTUTURAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, gestão e eficiência de Assis Brasil - Ac, o envio de cotação preços para o objeto afim, os interessados deverão solicitar a planilha orçamentaria através do e-mail: administração@assisbrasil.ac.gov.br As cotações deverão ser elaboradas em papel timbrado, datadas e assinadas pelo representante da empresa interessada, e enviadas digitalizadas em até 05 (cinco) dias úteis para o e-mail: administração@assisbrasil.ac.gov.br ou entregues das 07h00 às 12h00, 14h00 às 17h00 de segunda a quinta feira e na sexta feira das 07h00 às 13h00, na Secretaria Municipal de Administração, gestão e eficiência, situada na Rua Raimundo Chaar– Centro –